



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102  
CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

**LEI Nº 200/2014.**

**EMENTA:** Altera o art. 3º da Lei 193/2014 de 18 de março de 2014 que concedeu o “ALIMENTAÇÃO” aos profissionais integrantes do Programa MAIS MÉDICOS”, e dá outras providências:



O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art.1º.** O "BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" compreenderá o valor mensal de até R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) por profissional, devendo ser empregado na locação de imóvel ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014..

Ingazeira, em 13 de novembro de 2014.

**LUCIANO TORRES MARTINS**  
Prefeito